



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tels: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Do Gabinete da Presidência

CONCORRÊNCIA 01-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA AVENIDA MIGUEL DE OLIVEIRA S/N.

Em conformidade com o §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e após criteriosa análise dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO** a decisão proferida pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, mantendo a conclusão pela improcedência dos recursos apresentados.

A observância irrestrita dos preceitos legais e normativos, associada à análise minuciosa dos documentos apresentados, impõe a manutenção dos atos administrativos anteriormente praticados.

Dessa forma, considerando os fundamentos jurídicos e técnicos que embasaram a decisão original, e visando a garantir a segurança jurídica e o interesse público, ratifico, com base no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a manutenção da decisão de habilitação da empresa ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e pela improcedência dos recursos interpostos pelas empresas PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e RAC – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, reafirmando o compromisso desta Casa com a transparência, a legalidade e a eficiência na condução dos processos licitatórios.

Pindorama, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTONIO VIDAL
Presidente da Câmara Municipal de Pindorama/SP